

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 3459 de 03 de Julho de 2025  
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

## Publicações Câmara de Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Presidente, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** de Processo nº 38/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025, cujo OBJETO é a Contratação dos serviços de publicidade para divulgação das atividades institucionais informativas e socioeducativas da Câmara Municipal de Mariana em jornais de circulação local e periodicidade semanal, websites e jornais online, bem como no sistema de radiodifusão local e regional, por meio do instrumento auxiliar de **CREDENCIAMENTO**. Além dos credenciados anteriormente, foi credenciada também as empresas **JORNAL O ESPETO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.634.671/0001-00 - item 02 e **FUTURA TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.334.245/0001-49 - item 03. Mariana, 01 de Julho de 2025. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**CONTRATO Nº 45/2025/CMM - CONTRATADO:** MOREIRA MALTA PUB LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.045.432/0001-75. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializado em buffet para a realização de duas Sessões Solenes da Câmara Municipal de Mariana. **VALOR GLOBAL:** R\$74.349,70 (setenta e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). **PRAZO:** 30 (trinta) dias, a contar de 27/06/2025. **FUND. LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**DISTRATO AO CONTRATO Nº 23/2021/CMM** - Distrato que fazem entre si as partes JORNAL O ESPETO LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.634.671/0001-00 e a CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, em comum acordo, referente as estipulações firmadas através do CONT nº 23/2021, a partir de 01/07/2025. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

#### **PORTARIA Nº 21, DE 13 DE JUNHO DE 2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA**

**Nomeia o representante da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana que exercerá a função de Fiscal do Contrato que menciona.**

O Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 96 da Lei Orgânica do Município, na forma prevista no art. 117 da Lei nº 14.133/21 e orientado pela Instrução Normativa nº 03/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o senhor **João Candido Rodrigues Teixeira, brasileiro, Engenheiro, CREA/MG registrado sob o número 123296/D**, como Fiscal do Contrato de Programa e seus aditivos celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e o Consórcio Intermunicipal Multissetorial Do Vale do Piranga - CIMVALPI .:

- Contrato Nº 143/2025, cujo objeto é a delegação do Município de Mariana ao Consorcio da gestão associada de serviços públicos na execução de obras de engenharia civil.

**Art. 2º** - Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar de perto sua execução e fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos, atestar o recebimento provisório e definitivo dos serviços ou produtos contratados, solicitar correções ou ajustes quando necessário e emitir relatórios de acompanhamento para subsidiar o gestor do contrato em suas decisões.

Parágrafo Primeiro - Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

- Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
- Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
- Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

**Art. 3º** - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido em portaria específica;

**Art. 4º** - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

**Art. 5º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**André Lima Belico**

Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

NOME:

DATA:

ASSINATURA:

# Publicações SAAE Mariana

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 05/2025. CONTRATADA: CONSTRUTORA SUPER E INCORPORADORA LTDA. CNPJ: 58.837.869/0001-75.**

Onde se lê:

“

<b>ITEM</b>	<b>CONSTRUTORA SUPER E INCORPORADORA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o Nº 58.837.869/0001-75 sediada a Rua Tefé, nº 65 - Bairro Renascença - Belo Horizonte/MG - CEP 31.130-420, e-mail: <a href="mailto:geraldocarneiro.souza@gmail.com">geraldocarneiro.souza@gmail.com</a> , telefone: (31) 99937-8110, neste ato representada pelos sócios proprietários Sr ALDAIR MENDONCA DE RESENDE, brasileiro, empresário, solteiro, registrado no CPF sob o nº XXX.469.XXX-15, documento de identidade nº MGX143XXX expedida pela SSP/MG, com domicílio à Rua Araça, nº 324, bairro Santa Cruz - Betim/MG, CEP 32.667-312				
	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
7	Servicos diversos de demolicao de estruturas existentes, sem reaproveitamento (alvenarias, estruturas de concreto, cercamento, etc.) Servicos diversos de demolicao de estruturas existentes, sem reaproveitamento (alvenarias, estruturas de concreto, cercamento, etc.)	METRO	100,00	R\$ 158,90	R\$ 15.890,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 291.990,00</b>

”

Leia-se:

<b>ITEM</b>	<b>CONSTRUTORA SUPER E INCORPORADORA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o N <sup>o</sup> 58.837.869/0001-75 sediada a Rua Tefé, n <sup>o</sup> 65 - Bairro Renascença - Belo Horizonte/MG - CEP 31.130-420, e-mail: <a href="mailto:geraldocarneiro.souza@gmail.com">geraldocarneiro.souza@gmail.com</a> , telefone: (31) 99937-8110, neste ato representada pelos sócios proprietários Sr ALDAIR MENDONCA DE RESENDE, brasileiro, empresário, solteiro, registrado no CPF sob o n <sup>o</sup> XXX.469.XXX-15, documento de identidade n <sup>o</sup> MGX143XXX expedida pela SSP/MG, com domicílio à Rua Araça, n <sup>o</sup> 324, bairro Santa Cruz - Betim/MG, CEP 32.667-312				
	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
7	Servicos diversos de demolicao de estruturas existentes, sem reaproveitamento (alvenarias, estruturas de concreto, cercamento, etc.) Servicos diversos de demolicao de estruturas existentes, sem reaproveitamento (alvenarias, estruturas de concreto, cercamento, etc.)	METRO CÚBICO (m <sup>3</sup> )	100,00	R\$ 158,90	R\$ 15.890,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 291.990,00</b>

.”